



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18/2026**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>NUP</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessados</b>	<b>Comissão</b>
31.050.233-2026	Alteração da Lei Complementar nº 114/2005, visando sua adequação à Lei nº 14.735/2023, no que se refere aos requisitos para o ingresso no cargo de Delegado de Polícia	Polícia Civil/MS	Thiago Jose Passos da Silva, Fabricio Dias dos Santos e Elaine Cristina Ishiki Benicasa

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) *VOTAMOS PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DA MINUTA SUGERIDA, com o seu imediato encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, via SEJUSP e CONLEG, para o devido processo legislativo, visando a consolidação deste novo marco regulatório para a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.*”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da alteração da Lei Complementar nº 114/2005, visando sua adequação à Lei nº 14.735/2023, no que se refere aos requisitos para o ingresso no cargo de Delegado de Polícia, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Nilson Fonseca Martins, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 08 de abril de 2026.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**